



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 3.163/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 128/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 128/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de diárias de gerador de energia, para atender eventos e demais necessidades do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**, para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/11/20²² DE Nº 12583
UMUARAMA 21/11/20²²
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS